



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

www.tambau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Quarta-feira, 17 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 800

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Poder Legislativo	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tambau.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tambaú

CNPJ 46.373.445/0001-18
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9501
Site: www.tambau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Câmara Municipal de Tambaú

CNPJ 56.985.690/0001-30
Rua Cel José Vilela, 301
Telefone: (19) 3673-1701
Site: www.camaratambau.sp.gov.br

Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT

CNPJ 15.609.532/0001-06
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9500
Site: <https://fuprevit.tambau.sp.gov.br>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tambau.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 17 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 800

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 14.987, DE 17 DE JULHO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA”

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Nome do Funcionário	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Dias Concedidos
Aline Nardezi Ciciliato Fernandes	Escriturário	17/09/2019 à 16/09/2020	17/07/2024 à 26/07/2024	10 dias
Daniela Guardiano de Oliveira Arenas	Escriturário	05/08/2021 à 04/08/2022	15/07/2024 à 24/07/2024	10 dias
Danilo Couto Gonçalves	Motorista	27/01/2021 à 26/01/2022	10/07/2024 à 24/07/2024	15 dias
Gustavo de Andrade Assalin	Motorista	01/04/2021 à 31/03/2022	10/07/2024 à 19/07/2024	10 dias
Hugo Guilherme Silva	Engenheiro de Segurança do Trabalho	30/07/2020 à 29/07/2021	11/07/2024 à 09/08/2024	30 dias
Jucileia de Cássia Costa Pancieri	Técnico de Enfermagem	25/04/2024 à 24/04/2025	15/07/2024 à 29/07/2024	15 dias
Keila Cristina Boldrini Andreassa de Souza	Técnico de Enfermagem	24/07/2021 à 23/07/2022	10/07/2024 à 08/08/2024	30 dias
Luana Ramos Zaniboni	Enfermeiro	10/01/2023 à 09/01/2024	17/07/2024 à 31/07/2024	15 dias
Maurício Donizetti de Souza	Oficial de Manutenção	03/03/2021 à 02/03/2022	15/07/2024 à 29/07/2024	15 dias
Patrícia Regina Santana	Escriturário	27/08/2022 à 26/08/2023	17/07/2024 à 26/07/2024	10 dias
Rodrigo Tavares Fortunato	Projetista	08/04/2023 à 07/04/2024	17/07/2024 à 26/07/2024	10 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 17 de julho de 2024.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 17 de julho de 2024.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 14.988, DE 17 DE JULHO DE 2024.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA”

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Nome do Funcionário	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Parcela	Dias Concedidos
Luiz Antônio Vick	Vigia	09/11/2015 à 13/06/2022	12/07/2024 à 10/08/2024	1ª Parcela	30 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 17 de julho de 2024.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 17 de julho de 2024.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 09/2024.

CONTRATO Nº 07/2024.

FUNDAMENTO DE CONTRATAÇÃO: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Tambaú.

CONTRATADO: A.V.L. DOS SANTOS LTDA

OBJETO: Aquisição e instalação de motor elétrico para portão da Câmara Municipal de Tambaú.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.495,00 (três mil, quatrocentos e novena e cinco reais).

DATA ASSINATURA: 17/07/2024.